

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2102/84 (Reautuado em 13/12/89)

Interessada : Neusa Falbo Wandalsen

Assunto : Alteração de categoria docente

Relator : Consº Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 171/90                      CTG Aprovado em 07.02.90  
Comunicado ao Pleno em: 21.02.90

### 1.HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC solicita ao Conselho a alteração da categoria docente de Neusa Falbo Wandalsen de Professor para Professor II, junto a disciplina Pediatria e Puericultura, tendo em vista que obteve o título de Mestre em Pediatria.

### 2.APRECIÇÃO:

Foi anexado ao processo o certificado, comprovando que a interessada obteve o título de "Mestre" em Pediatria pelo Curso de Pós-Graduação em Pediatria reconhecido pelo Parecer CFE nº 670/86, da Escola Paulista de Medicina.

### 3.CONCLUSÃO:

Favorável à alteração da categoria docente de Professor I para Professor II, junto à disciplina Pediatria e Puericultura, na Faculdade de Medicina do ABC.

Sao Paulo, 16 de janeiro de 1989.

**a) Consº Celso de Rui Beisiegel**

**Relator**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Rtlator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 07.02.90

**a) Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel**  
**Presidente**